



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.029/2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 247.000,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais), e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 247.000,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 241	Assistência ao Idoso		
08 241 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 241 0035 2040 0003	Subvenções Sociais – Abrigo São Francisco de Assis		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais			R\$ 12.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.026	Proteção Social especial-Med. Socio-Ed	

08 244 0035 1066 0000	Aquisição Equipamentos CRAS/CREAS		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	55.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.038	Aquisição Equipamentos CRAS/CREAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1082 0000	Aquisição de Veículos - SUS		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	80.000,00	
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 300.038	Bloco-Atenção Básica	

10 301 0055 1085 0000	Aquisição de Equip. e Mat. Perman. (FNS)		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00	
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 300.038	Bloco-Atenção Básica	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	247.000,00
-----------------------	-----	------------

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 03	SANEAMENTO		
17	Saneamento		
17 512	Saneamento Básico Urbano		
17 512 0065	Tratamento de Água e Esgoto		
17 512 0065 1100 0000	Construção. Ampl. Prolong. Rede Água/Esgoto Sabesp e Outras		
FICHA 222	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	47.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0135	Conservação de Vias, Praças e Logradouros Públicos		
15 451 0135 1345 0000	Recapeamento Asfáltico (Federal)		
FICHA 362	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 100.045	Recapeamento Asfáltico (Federal)

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	247.000,00
--------------------------	--	-----	------------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 31 de janeiro de 2019.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete